



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 05 / 06 / 2025 às 19:43 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

Requerimento nº -/2025



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1005/2025 - Data 05/06/2025 - Hora
14:33:38 Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DO SOCORRO
MEDEIROS, QUE NOS DEIXOU DE FORMA INESPERADA
DEIXANDO SAUDADES EM TODOS.
Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DE MARIA DO SOCORRO
MEDEIROS, QUE NOS DEIXOU DE FORMA
INESPERADA DEIXANDO SAUDADES EM TODOS.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requieiro a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR pelo fático falecimento de MARIA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS, que nos deixou de forma inesperada, deixando um grande vazio na vida de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer o ser humano ímpar que esta foi, em especial a sua filha Kelly Medeiros e seu genro Marco César, Vereador, e todos os seus demais filhos, netos, familiares e amigos.

JUSTIFICATIVA:

É com imenso pesar que apresentamos este voto de profundo e sincero pesar pelo falecimento de Maria do Socorro da Silva Medeiros, ocorrido de forma repentina, deixando não apenas sua família, mas toda a comunidade profundamente consternada.

Maria do Socorro foi uma mulher de fibra, exemplo de dedicação, amor e generosidade. Sua trajetória foi marcada por valores nobres, pautada na dignidade, na retidão de caráter e no amor incondicional à família e ao próximo. Sempre foi reconhecida por seu sorriso acolhedor, por suas palavras de conforto e pela disposição em ajudar quem dela precisasse.

A sua partida deixa um vazio irreparável, principalmente no coração de sua filha Kelly Medeiros, de seu genro Marco César, vereador desta Casa, dos seus filhos, netos, familiares e amigos, que hoje sofrem com a dor da ausência, mas que também se sentem privilegiados por terem tido o dom de conviver com alguém tão especial.

Que este singelo gesto, traduzido em votos de pesar, seja capaz de levar a toda família um pouco do nosso carinho, solidariedade e conforto, na certeza de que Maria do Socorro deixou um legado de amor, honestidade e bondade que jamais será esquecido.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

Externamos, portanto, nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conforte os corações de todos os familiares e amigos, e que, em sua infinita misericórdia, conceda o merecido descanso eterno à alma de Maria do Socorro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 05 DE JUNHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILUCIA DE LIRA SOUZA
Data: 05/06/2025 14:31:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILUCIA DE LIRA SOUZA
(LÚCIA DE CHICA MOTTA)
VEREADORA AUTORA - REPUBLICANOS

Letícia Brasil

Márcio Cesar

Jônatas Kaitiy
Vereador.